



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CNMP Nº 3/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CNMP Nº 3/2022, FIRMADO PELA UNIÃO POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. (PROCESSO Nº 19.00.6300.0003909/2024-76)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, CPF nº XXX.487.651-XX, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, CPF nº XXX.196.836-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao **CONTRATO CNMP Nº 3/2022**, celebrado com a Pessoa Jurídica **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6300.0001022/2022-43 e 19.00.6300.0003909/2024-76, com fulcro nos princípios do direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e mediante as normas das Leis 8.666/1993 e 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), suas alterações e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMERA - FINALIDADE

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor do Contrato CNMP nº 3/2022, **com efeitos retroativos a 28/5/2024**, em 3,93% (três vírgula noventa e três por cento), com base no IPCA de maio de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula 18 do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 O valor estimado do Contrato CNMP nº 3/2022 passa a ser de R\$ 55.963,52 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

2.2 Os valores constantes do Anexo 3 do Contrato CNMP nº 3/2022 (Relatório Consolidado de Preços e Volumes) passam a vigor conforme a tabela a seguir:

ANEXO 3 - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PREÇOS E VOLUMES			
1. O PREÇO E OS VOLUMES DOS SERVIÇOS A SEREM PAGOS OBEDECERÃO AS SEGUINTE REGRAS:			
1.1 A cobrança do INFOCONV será mensal por apuração do volume de consumo por item faturável e multiplicado por seu valor unitário. O somatório dos resultados dos itens faturáveis será o valor total a ser cobrado na fatura mensal.			
INFOCONV			
Grupo Produtivo	Item Faturável	Unidade de Medida	Preço
Serviços Padronizados	Infoconv - Emissão de CND	certidão emitida	R\$ 0,64
A forma de cobrança inicia dentro da franquia que fornece um pacote de 1.999 consultas para entes públicos. Após esta quantidade a cobrança é nas faixas e escalonada (onde o volume de consultas apurado é precificado por faixa de consultas à base de dados da RFB, e cobrado progressivamente de acordo com a quantidade de consultas realizadas mensalmente nas respectivas faixas).			
INFOCONV - Entes Públicos			
Grupo Produtivo	Item Faturável	Unidade de Medida	Preço

Serviços Padronizados	INFOCONV - Entes Públicos - 1.999 consultas	Pacote de consultas	R\$ 623,13
Serviços Padronizados	INFOCONV - Entes Públicos - faixa de 2.000 a 49.999 consultas	consulta	R\$ 0,36
Serviços Padronizados	INFOCONV - Entes Públicos - faixa de 50.000 a 99.999 consultas	consulta	R\$ 0,25
Serviços Padronizados	INFOCONV - Entes Públicos - faixa de 100.000 a 499.999 consultas	consulta	R\$ 0,20
Serviços Padronizados	INFOCONV - Entes Públicos - faixa de 500.000 a 4.999.999 consultas	consulta	R\$ 0,11
Serviços Padronizados	INFOCONV - Entes Públicos - faixa de 5.000.000 a 9.999.999 consultas	consulta	R\$ 0,06
A disponibilização do Arquivo TAS se dá através de assinatura mensal.			
INFOCONV - TAS - Entes Públicos e Privados			
Grupo Produtivo	Item Faturável	Unidade de Medida	Preço
Serviços Padronizados	INFOCONV - TAS - Entes Públicos e Privados	Assinatura	R\$ 14.294,42

2.3 Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 2.116,20 (dois mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos), correspondente ao reajuste contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 590003;
- II. Fonte de Recursos: 1000000000;
- III. Programa de Trabalho (PTRES): 174664;
- IV. Natureza de Despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO;
- V. Subelemento: 21 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC;
- VI. Plano Interno: 24STI02;
- VII. Nota de Empenho: 2024NE000033.

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E INALTERABILIDADE

4.1 O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato que não colidirem com o disposto neste instrumento.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Bittencourt Garcia Soares De Lima**, **Ordenador(a) de Despesas substituto(a)**, em 23/07/2024, às 17:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1051102 e o código CRC **6D1F3E5D**.
